



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 086/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 23 e 26.06.2023, do Edital de Inscrição n.º 002/2023-CSMP, que inaugurou o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 16.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO o teor do art. 3.º, parágrafo 5.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000019-6;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Suzete Maria dos Santos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Aguielo Balbi Júnior, os Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, à promoção pelo critério de merecimento, à 16.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, 07 (sete) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa,
07 (sete) votos, primeira participação em lista
de merecimento;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 11 de outubro de 2023.

AGUIELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro